

Câmara Municipal de São Miguel PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 020/2018 Em 06 Agosto de 2018 APROVADO POR UNANIMIDADE

Dispõe sobre a denominação de Rua João Amâncio de Souza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1° - Denomina-se de Rua **JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA,** a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

João Amâncio mais conhecido entre nós como Damiao Zinho, filho de São Miguel, o mesmo viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde e muito caridoso. Residente no Bairro Nossa senhora de Guadalupe era agricultor da mesma localidade e filho de agricultor. E foi um dos moradores mais antigo do referido bairro.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 06 de Agosto de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM Em 06 de Agosto de 2018

José Edimilson de Carvalho

Vereador



Câmara Municipal de São Miguel PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

APROVADO POR UNANIMIDADE UNANIMIDADE

Projeto de Lei N.º 020/2018 Em 06 Agosto de 2018

> Dispõe sobre a denominação de Rua João Amâncio de Souza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

João Amâncio mais conhecido entre nós como Damiao Zinho, filho de São Miguel, o mesmo viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde e muito caridoso. Residente no Bairro Nossa senhora de Guadalupe era agricultor da mesma localidade e filho de agricultor. E foi um dos moradores mais antigo do referido bairro.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 06 de Agosto de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM

Em 06 de Agosto de 2018

José Edimilson de Carvalho Vereador

> Rua Chico Otaviano, 87 - Centro CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353-2073